



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3222/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

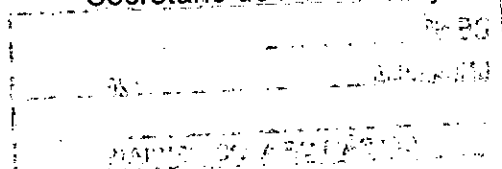
Art.1º. Conceder a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.917.927-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.959.169-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 19 de novembro de 2014 a 24 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 122 de 23 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05.1 Dezembro 120 14

DE Nº 10.242

UMUARAMA, 05.1 12 120 14

Gabriel R.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS